



DECRETO Nº 11.988, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 24 de Junho de 2024, no âmbito do Município de Eunápolis, em comemoração ao dia de São João, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999,

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho é comemorado o dia de São João, data reconhecidamente comemorativa em todo Nordeste;

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos no âmbito do Município de Eunápolis – BA, em comemoração ao dia de São João;

CONSIDERANDO o Ofício de 18/06/2024 da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Eunápolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10, de 04.05.1989, que “Fixa feriados municipais e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL no âmbito do Município de Eunápolis no dia 24 de Junho de 2024, em virtude das comemorações ao dia de São João.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 18 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal